

de autenticida		, desde que visualizado atraves do site ensaoficial.pr.gov.br	<u> </u>	Poder Exe			
	11.4.	Produte: Carvaia EDI	ENI MUNICE DUNIVEI				
	11.4.	Produto: Cerveja EDEN MUNICK DUNKEL Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO					
		Valor base de cálculo					
	11.5.						
	11.5.	Produto: Cerveja JUJ		1			
			VIDRO descartável/300n	uı			
	11.6	Valor base de cálculo					
	11.6.		ALA AUSTRALIAN IPA				
		_	VIDRO descartável/300n	nl			
		Valor base de cálculo		_			
	11.7.		MANTE DE PROVINCE				
		_	LATA descartável/300ml				
		Valor base de cálculo					
	11.8.	Produto: Cerveja LA	AGUNA COLORADA D	OUBLE			
RED IPA							
			VIDRO descartável/300n	nl			
		Valor base de cálculo					
	11.9.	Produto: Cerveja LIF					
		Embalagem/Volume:	VIDRO descartável/300n	nl			
		Valor base de cálculo	: R\$4,50				
	11.10.	Produto: Cerveja MA	NGONAUTA SUMMER	ALE			
		Embalagem/Volume:	LATA descartável/300ml				
		Valor base de cálculo	: R\$4,65				
	11.11.	Produto: Cerveja MA	RINKA LAGER				
		Embalagem/Volume:	VIDRO descartável/300n	nl			
		Valor base de cálculo	: R\$4,60				
	11.12.	Produto: Cerveja IPA	EPA REVERSE				
		Embalagem/Volume:	LATA descartável/300ml				
		Valor base de cálculo	: R\$6,25				
	11.13.	Produto: Cerveja RAI					
			VIDRO descartável/300n	nl			
		Valor base de cálculo					

ALE

11.14.

Embalagem/Volume: VIDRO descartável/300ml Valor base de cálculo: R\$6,20"

Produto: Cerveja WIKI LEAKS AMERICAN PALE

II - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉ-TICOS (Anexo III da NPF nº 21/2021), os seguintes produtos:

"1 - CNPJ: 24597105 - Imperador das Indústrias de Bebidas do Brasil Ltda 1.1. Produto: Energético BRASSER ENERGY

Embalagem/Volume: PET descartável/350ml Valor base de cálculo: R\$2,50".

III - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 21/2021), os seguintes produtos: "1 - CNPJ: 03485089 - Inbeb - Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda

Produto: Cerveja COLINA BEER PURO MALTE Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml Valor base de cálculo: R\$2,40".

Art. 2°. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 25 de maio de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

93548/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 081/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18. XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 038 de 18 de majo de 2021

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Adriele Andreia Inacio	Agente Profissional	90109979	06	18/05/2021	23/05/2021

Curitiba, 24 de maio de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrãao

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 082/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 039, de 18 de majo de 2021.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Suzete de Fatima Branco Guerra	Defensora Pública	15173505	13	18/05/2021	30/05/2021

Curitiba, 24 de maio de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrãao

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

93095/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 079, DE 12 DE MAIO DE 2021

Promoção por Merecimento Defensora Pública Ana Luiza Nicoli Graciano

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo contido na Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a 5ª Reunião Ordinária de 2021 do CSDP:

CONSIDERANDO que houve apenas uma inscrita para o Edital CSDP 01/2021, conforme demonstrado nos autos 17.465.761-0;

CONSIDERANDO o art. 10 da Deliberação CSDP no 24/2014;

RESOLVE

Promover, por merecimento, a Defensora Pública ANA LUIZA NICOLI GRACIANO, ao cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

93286/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 082, DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa servidora pública para função de

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Camila de Souza Silva, portadora do R.G 8.036.187-4, para exercer a função Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

93264/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 038, DE 24 DE MAIO DE 2021